



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2021

COMISSÃO DE SAÚDE. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021, QUE “INSTITUI A ‘POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA’ NO MUNICÍPIO DO RECIFE”.

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Saúde, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 212/2021, de autoria da Vereadora Andreza Romero, que “institui a ‘Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia’ no município do Recife”.

A Proposição em referência tramita sob o regime ordinário.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, designou-se a relatoria ao Vereador Tadeu Calheiros.

II – PARECER DO RELATOR

A fibromialgia é uma doença reumatológica de difícil diagnóstico, incluída em um conjunto de síndromes miofasciais. Não existe, até o momento, exames de imagem ou laboratoriais que confirmem o diagnóstico; apenas critérios clínicos que denotam um alto grau de suspeição.

Diante desse fato, sua ocorrência é superestimada e, em verdade, deve ser de ordem rara. Não obstante, corroboramos com a proposição, a fim de estimular políticas públicas para desenvolvimento de pesquisa científicas e esclarecimento da população geral.

Não havendo mais questões atinentes à saúde, saliente-se que os aspectos financeiro e jurídico desta Proposição deverão ser apreciados pelas respectivas comissões temáticas.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº. 212/2021**, de autoria da Vereadora Andreza Romero.

Recife, 01 de julho de 2021.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO
PRESIDENTE

VEREADOR TADEU CALHEIROS
Vice-Presidente e Relator

VEREADOR WILTON BRITO
Membro Titular

VEREADOR PAULO MUNIZ
Membro Suplente

VEREADOR FELIPE FRANCISMAR
Membro Suplente